



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

3º ADITIVO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, nº. 152, Centro, no município de Entre Rios/SC, CEP: 89.862-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOAO MARIA ROQUE**, doravante denominado de **CONVENENTE**, e de outro lado o **CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.310.564/0001-81, sediada na Rua Antonio Dibi Mussi, nº. 473, Centro, município de Florianópolis/SC, CEP: 88.015-110, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **LUIZ CARLOS FLORIANI**, qual substabelece a representação ao seu procurador o Sr. **MARCELO FERMINO VAZ**, portador do CPF. n. 888.286.979-20, doravante denominado **CONVENIADO/AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº. 669 de 24 de abril de 2017, e no que couber a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, celebrar Convênio conforme as cláusulas e condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1 – De comum acordo entre as partes se resolve pela continuidade da contratação renovando se o prazo de validade do contrato para 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Fica as demais cláusulas contratuais aqui ratificadas, mantendo suas condições originais.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam o Contrato em forma digital de acordo com a lei.

Entre Rios (SC), 29 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS
JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal, de Entre Rios – SC

CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA